

**Câmara Municipal de Arêz/RN**  
**Palácio José Ferrelra de Carvalho**  
**Praça Getúlio Vargas, nº 280 - Centro, CEP: 59.170-000**  
**Fone: (84) 3242-2005/Fax (84) 3242-2260**  
**CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30**



# C A P A

## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21030001/22**

**Modalidade: INEXIGIBILIDADE**

**Data: 21 de Março de 2022 - Horário: 10:00**

**Objeto: Inscrições para o 74º Congresso Municipalista de Administração Pública, no período de 24 a 28 de março, na Cidade de Joao Pessoa, para os representantes da Câmara Municipal de Arêz/RN**

### **VENCEDOR(ES) DO CERTAME**

**INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI, com o valor total de R\$ 3.900,00(Três Mil, Novecentos Reais).**



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ARÊS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS, consoante autorização do(a) Sr(a). KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Inscrições para o 74º Congresso Municipalista de Administração Pública, no período de 24 a 28 de março, na Cidade de Joao Pessoa, para os representantes da Câmara Municipal de Arez/RN

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de

CAMARA MUNICIPAL DE AREZ

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARÊS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ARÊS - RN, 21 de Março de 2022

GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO  
Comissão de Licitação  
Presidente



**PARECER JURÍDICO**

**1. RELATÓRIO:**

A Comissão de Licitação do Município de ARÉS, através de(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS, deliberou, nos autos concernentes a contratação objeto do presente TERMO, sugerindo que a mesma se realize através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por constar no seu cadastro, de empresa com excelente ficha técnica e especialização no ramo, bastando para tanto, a sua contratação imediata, após a publicação de tal procedimento, observados preços e condições compatíveis com as práticas no ramo de atividade.

**2. PARECER:**

É contraditória a questão "fazer ou não fazer" processo licitatório, quando ocorre tal situação, ou seja, de existir empresa já cadastrada, apresentando excelentes condições técnicas. À luz da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.833/94, a licitação é indispensável, em regra, devendo somente as raríssimas exceções haver dispensa ou inexigibilidade, caso em que deverá ser justificada, sendo o processo cabível instruído dos dados que levaram a tal procedimento, bem como, a causal na escolha do fornecedor ou prestador de serviços e compatibilidade do preço em relação ao objeto da licitação.

Verificando-se a documentação acostada nos autos do processo administrativo de inexigibilidade de licitação, destinado a contratação conforme objeto do presente TERMO de(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS, e estando este de acordo com os ditames da Lei nº 8.666/93, e em especial ao art. 25, caput, e compreendido o rito estabelecido no art. 26, somos da opinião pela INEXIGIBILIDADE da contratação da mencionada empresa, e que se proceda a publicação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

ARÉS - RN, 18 de Março de 2022

  
Assessoria Jurídica

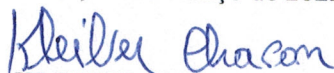
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ARÊS - RN, 21 de Março de 2022

  
KLEIBER CHACON  
PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21030001/22

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO .....: Inscrições para os representantes desta Casa Legislativa participarem do 74º Congresso Municipalista de Administração Pública, que será realizado no período de 24 a 28 de Março, na cidade de João Pessoa/PB.

FAVORECIDO.....: INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI. - CNPJ: 27.059.350/0001-80

VALOR .....: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL ...: art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

DATA: Arez/RN, 21 de Março de 2022.

Giovana Barbosa do Nascimento  
Comissão de Licitação  
Presidente da CPL

KLEIBER CHACON  
Presidente da Câmara Municipal  
CPF(MF) nº 039.347.584-01

**Publicado por: KLEIBER CHACON**  
**Código Identificador: 50765378**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/03/2022. EDIÇÃO 1364. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	21030001 / 2022	322005
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 210301/2022  
Data da Expedição do Termo: 21/03/2022 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 21/03/2022 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput  
Valor Contratado: 3900,00  
Objeto: Inscrições para o 74º Congresso Municipalista de Administração Pública no período de 24 a 28 de março na Cidade de João Pessoa para os representantes da Câmara Municipal de Arez/RN

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: KLEIBER CHACON  
CPF: 03934758401

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: PARECER JURIDICO - IMB CURSOS .pdf  
Código Validador do Arquivo: CB487695B5465A7D2BBA92A98C350CEE

Nome do Arquivo Anexado: PROCESSO ADMINISTRATIVO - IMB CURSOS .pdf  
Código Validador do Arquivo: 93B4E8F0F28AA1867388691566F65097

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO - IMB CURSOS .pdf  
Código Validador do Arquivo: 60B858EED58E650DEC1F23D6FA2BC28F

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 322005  
Data e hora do Envio: 21/03/2022 20:56:00  
Data e hora da criação deste Documento: 21/03/2022 20:56:13